



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Requerimento CMG/2021/109

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve vem requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá o seguinte

REQUERIMENTO

Seja implantado um sistema no site da Prefeitura Municipal de Goianá, de um acesso permitindo a impressão de boleto do IPTU.

JUSTIFICATIVA

O recurso solicitado já existe em outros municípios e é muito bem aceito por permitir maior facilidade, acesso e comodidade às pessoas inscritas no IPTU. A medida é moderna e se coaduna com o momento de pandemia por causa da Covid-19, pois assim, não será preciso que o interessado se desloque até a repartição municipal para ter impresso o seu carnê de IPTU.

A Prefeitura não precisará imprimir todas as vias de recolhimento do IPTU, o que resultará em considerável economia para os cofres públicos.

A própria pessoa interessada, detentora de um imóvel nesta cidade, ficando responsável de imprimir um único papel, com o boleto do próprio IPTU, para esta pessoa é um gasto irrisório, além de ser uma facilidade e benefício em favor do contribuinte.

Por outro lado, a Prefeitura ficar responsável de imprimir todos os boletos de IPTU, de todos os imóveis da cidade, é uma despesa que pode ser evitada, cuja economia será revertida em serviços e melhorias para a cidade.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro0
Câmara Municipal de Goianá
22 de abril de 2021

Luis Claudio